**DECRETO Nº 069/23**, **de 10 de março de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 10/2023 do objeto do Processo Licitatório de N° 030/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 005/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 010/2023, sobre o Processo Licitatório N° 030/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO IVO CAMPOS

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Marca | Vl Unit. | Vl Total Item |
| CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 2 | Und | 2 | Mesa em aço inox, mínimo 1,00 x 0,70 m. Altura de 70 cm. Produto Aço Inox; acabamento escovado. Pés – tubo 30x30 – Chapa #18 Capacidade carga mínima – 80Kg. Reforço em baixo do tampo para maior resistência. Estrado Inferior. O acabamento dos pés da mesa deverá ser com regulagens de altura em PVC. | LKZ | 1.345,00 | 2.690,00 |
| CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 3 | Und | 1 | Mesa em aço inox 1,50 x 80cm. Altura de 80 cm. Produto Aço Inox; acabamento escovado Pés – tubo 30x30 – Chapa #18 Capacidade carga mínima – 100Kg Capacidade estrado inferior de 60Kg Reforço em baixo do tampo para maior resistência. O acabamento dos pés da mesa deverá ser com regulagens de altura em PVC. | LKZ | 1.895,00 | 1.895,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 4 | Und | 10 | Mesa para Refeitório: 1 Mesa e 2 Bancos empilháveis. • Tampo Mesa e Bancos confeccionados em MDP de 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica), acabamento liso brilhante branco 0,8mm • Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T • Solda de todo o produto através de solda mig; • Tratamento contra ferrugem e pintura epóxi pó na cor preta poliéster semi-brilho; • Estrutura da mesa desmontável e dos bancos, confeccionada em tubo 20mmx40mm ch. 1,20mm com chapas de metal 24mm x 35mm para fixação, requadro fixado ao tampo com parafusos flangeados 4,0x16mm • Ponteiras externas dos pés em polipropileno tipo bola • Cor Tampo: Branco liso brilhante • Cor Estrutura: Pret | REIFLEX | 890,00 | 8.900,00 |
| REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | 1 | Und | 1 | Buffet térmico; aço inox 430; aquecimento em banho maria; controle de temperatura através de termostato mecânico. 6 cubas quentes gastronômicas em aço inox medindo 52x32x15, com tampa em aço inox. Acabamento lateral em mármore; Iluminação superior em LED; Corpo em inox fosco; Pés em rodízio com silicone; Protetor salivar em vidro temperado mínimo 5 mm. Voltagem: 220v | Venancio | 7.995,00 | 7.995,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | Valor Total |
| CRESCER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 4.585,00 |
| ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 8.900,00 |
| REDNOV FERRAMENTAS LTDA. | 7.995,00 |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 10 de março de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento